

**ALALC/CM/Resolução 9
12 de agosto de 1980**

**Designação do Secretário-Executivo do
Comitê Executivo Permanente da ALALC**

O CONSELHO de MINISTROS das RELAÇÕES EXTERIORES das PARTES CONTRATANTES,

TENDO EM VISTA O acordo constante da Ata da Reunião para a subscrição do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO A conveniência de que o Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração desempenhe, até a entrada em vigor do Tratado que institui essa Associação, as funções de Secretário-Executivo do Comitê Executivo Permanente da ALALC,

RESOLVE:

PRIMEIRO. Designar o Senhor Julio César Schupp como Secretário-Executivo do Comitê Executivo Permanente da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a partir da data da presente Resolução.

SEGUNDO. Encomendar ao Comitê Executivo Permanente que o mais tardar em 31 de agosto de 1980 fixe a remuneração do Secretário-Executivo e dos Secretários-Executivos Adjuntos e facultar-lhe realizar os ajustamentos necessários no orçamento de despesa da Associação para 1980.
